



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

SEQUENCIAL N° 619 2025

INDICAÇÃO N° 63 / 2025

À Secretaria Municipal de Educação.

ASSUNTO: Disponibilizar transporte escolar para buscar as crianças das Comunidades do Parque do Lago, Parque dos Coqueiros, Quintas do Itatiaia e Samambaia, bem como levá-las até as respectivas CEMEI's

Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 284, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar ao setor competente da Prefeitura que estude a possibilidade de disponibilizar transporte escolar para buscar as crianças das Comunidades do Parque do Lago, Parque dos Coqueiros, Quintas do Itatiaia e Samambaia, bem como levá-las até as respectivas CEMEI's, nesse Município.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que a obrigatoriedade do fornecimento do transporte escolar é para os alunos a partir do primeiro período, mesmo não sendo obrigatório o transporte escolar para os alunos abaixo do primeiro período que ficam nas creches do Município, peço que analisem com carinho a possibilidade de conceder o transporte escolar aos alunos mencionados, sendo que a presente indicação visa atender o pedido das mães que residem nessas comunidades, precisam trabalhar e encontra-se com dificuldades de levar seus filhos à creche.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 07 de janeiro de 2025.

Wanderson Ronaldo Simões

Vereador

Reedi em 05/05/2025

Wanderson Leonardo Britto Soares
Assessor Legislativo
Câmara Municipal de Itatiaiuçu

Rua Otávio Antunes Moreira, 286, Centro, Itatiaiuçu/MG, Cep: 35.685-000
Telefax: (31) 3572-1196